

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

## ATO Nº 1, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.109927/2022-06, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de proteção de cultivares de TOMATE PORTA-ENXERTO (*Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum peruvianum* (L.) Mill.; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum cheesmaniae* (L. Ridley) Fosberg; *Solanum pimpinellifolium* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner), os descritores mínimos definidos na forma do Anexo.

O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/olericolas>.

**STEFÂNIA PALMA ARAUJO**

Coordenadora

### ANEXO

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES TOMATE PORTA-ENXERTO (*Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum peruvianum* (L.) Mill.; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum cheesmaniae* (L. Ridley) Fosberg; *Solanum pimpinellifolium* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner).

#### I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE), a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, é homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e é estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de TOMATE PORTA-ENXERTO (*Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum peruvianum* (L.) Mill.; *Solanum lycopersicum* L. x *Solanum cheesmaniae* (L. Ridley) Fosberg; *Solanum pimpinellifolium* L. x *Solanum habrochaites* S. Knapp & D.M. Spooner).

#### II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a manter e apresentar, ao SNPC, amostras vivas da cultivar objeto de proteção, como especificadas a seguir:

- 5g ou 1.250 sementes como amostra de manipulação e exame (apresentar ao SNPC);
- 5 g ou 1250 sementes como germoplasma (apresentar ao SNPC); e
- 5 g ou 1250 sementes mantidas pelo obtentor.

2. O material propagativo deve apresentar vigor e boas condições fitossanitárias devendo atender aos critérios estabelecidos nas Regras de Análise de Sementes - R.A.S.

3. O material de propagação não poderá ter sido submetido a nenhum tipo de tratamento que afete a expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais, devidamente justificados. Nesse caso o tratamento deve ser detalhadamente descrito.

### III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os ensaios devem ser realizados por, no mínimo, dois ciclos independentes de cultivo, em condições ambientais similares.

2. Os ensaios devem ser conduzidos em um único local. Caso nesse local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em outro local.

3. Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas. O tamanho das parcelas deverá ser tal que as plantas ou partes de plantas possam ser retiradas para medições e contagens, sem prejuízo das observações que poderão ser feitas no final do ciclo de cultivo.

4. Os métodos recomendados para observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos, segundo a legenda abaixo:

- MG: mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;

- MI: mensuração de um número de plantas ou parte de plantas, individualmente, e;

- VG: avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

5. Cada ensaio deve incluir, no mínimo, 20 plantas, divididas em duas ou mais repetições. As observações deverão ser feitas em, no mínimo, 10 plantas ou partes de 10 plantas.

6. Para a avaliação da homogeneidade, deve-se aplicar a população padrão de 1% com uma probabilidade de aceitação de, pelo menos, 95%. No caso de uma amostra com 20 plantas, será permitida, no máximo, 1 planta atípica.

7. Para a descrição da cultivar as avaliações deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, sendo desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

### IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Para a escolha das cultivares similares a serem plantadas no ensaio de DHE, utilizar as características agrupadoras.

2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização dos ensaios de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.

3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

a) Fruto: ombro verde (característica 11);

b) Autonecrose (característica 21);

c) Resistência à *Meloidogyne incognita* (característica 22);

d) Resistência à *Verticillium* sp. - Raça O (característica 23);

e) Resistência à *Fusarium oxysporum* f. sp. *lycopersici* - Raça OEU/1US (característica 24.1);

f) Resistência à *Fusarium oxysporum* f. sp. *lycopersici* - Raça 1EU/2US (característica 24.2);

g) Resistência à *Fusarium oxysporum* f. sp. *lycopersici* - Raça 2EU/3US (característica 24.3).

### V. SINAIS CONVENCIONAIS

- (a) - (c) e (+): Ver explicações relativas a características específicas, item IX "OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

- MG, MI, VG: ver item III, 4;

- QL: Característica qualitativa;

- QN: Característica quantitativa; e

- PQ: Característica pseudoqualitativa.

#### VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º, da Lei nº 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de 12 meses em relação à data do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de 4 (quatro) anos.

2. Conforme estabelecido pelo artigo 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir da data de concessão do Certificado Provisório de Proteção.

#### VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

VIII. TABELA DE DESCRITORES MÍNIMOS DE TOMATE PORTA-ENXERTO (Solanum habrochaites S. Knapp & D.M. Spooner; Solanum lycopersicum L. x Solanum habrochaites S. Knapp & D.M. Spooner; Solanum lycopersicum L. x Solanum peruvianum (L.) Mill.; Solanum lycopersicum L. x Solanum cheesmaniae (L. Ridley) Fosberg; Solanum pimpinellifolium L. x Solanum habrochaites S. Knapp & D.M. Spooner).

Denominação proposta para a cultivar:

Característica	Identificação da Característica	Código de cada descrição
1. Plântula: pigmentação antocianínica no hipocótilo QL VG (+)	ausente	1
	presente	2
2. Planta: altura QN VG (+)	baixa	3
	média	5
	alta	7
3. Haste: pigmentação antocianínica do terço superior QN VG (a)	ausente ou muito fraca	1
	fraca	3
	média	5
	forte	7
4. Haste: comprimento do entrenó QN MI (a) (+)	curto	3
	médio	5
	longo	7
5. Folha: comprimento QN MI (a)	curto	3
	médio	5
	longo	7
6. Folha: largura QN VG/MI (a)	estreita	3
	média	5
	larga	7
7. Folha: tamanho dos folíolos QN VG (a) (+)	muito pequeno	1
	pequeno	3
	médio	5
	grande	7
	muito grande	9
8. Folha: intensidade da cor verde QN VG (a)	clara	3
	média	5
	escura	7
9. Folha: brilho QN VG (a) (+)	fraco	1
	médio	2
	forte	3

10. Folha: embolhamento QN VG (a) (+)	fraco médio forte	1 2 3
11. Fruto: ombro verde QL VG (c)	ausente presente	1 2
12. Fruto: extensão do ombro verde QN VG (c) (+)	pequena média grande	3 5 7
13. Fruto: intensidade da cor verde do ombro QN VG (c)	clara média escura	3 5 7
14. Fruto: conspicuidade das listras meridianas QN VG (c) (+)	muito fraca fraca média forte	1 2 3 4
	muito forte	5
15. Pedicelo: comprimento QN MI (b) (+)	curto médio longo	3 5 7
16. Fruto: tamanho QN VG (b) (+)	não desenvolvido ou muito pequeno pequeno médio	1 3 5
	grande	7
17. Fruto: formato em seção longitudinal PQ VG (b) (+)	achatado largo achatado estreito circular oboval	1 2 3 4
18. Fruto: número de lóculos QN VG/MI (b)	somente dois dois e três	1 2
19. Fruto: cor na maturação PQ VG (b)	verde amarelada alaranjada avermelhada	1 2 3 4
20. Ciclo até a floração QN MG	precoce médio tardio	3 5 7
21. Autonecrose QL VG (+)	ausente presente	1 2
22. Resistência à <i>Meloidogyne incognita</i> (Mi) QN VG (+)	suscetível moderadamente resistente muito resistente	1 2 3
23. Resistência à <i>Verticillium sp.</i> (Va e Vd) Raça O QL VG (+)	ausente presente	1 2
24. Resistência à <i>Fusarium oxysporum f. sp. lycopersici</i> (Fol) (+)		
24.1 Raça OEU/1US QL VG	ausente presente	1 2
24.2 Raça 1EU/2US QL VG	ausente presente	1 2
24.3 Raça 2EU/3US QL VG	ausente presente	1 2
25. Resistência à <i>Fusarium oxysporum f. sp. radicle-lycopersici</i> (Forl) QL VG (+)	ausente presente	1 2
26. Resistência à <i>Fulvia fulva</i> (Ff) (ex. <i>Cladosporium fulvum</i> ) (+)		
26.1 Raça O QL VG	ausente presente	1 2

26.2 Grupo A QL VG	ausente presente	1 2
26.3 Grupo B QL VG	ausente presente	1 2
26.4 Grupo C QL VG	ausente presente	1 2
26.5 Grupo D QL VG	ausente presente	1 2
26.6 Grupo E QL VG	ausente presente	1 2
27. Resistência ao vírus mosaico do tomateiro (ToMV) (+)		
27.1 Cepa 0 QL VG	ausente presente	1 2
27.2 Cepa 1 QL VG	ausente presente	1 2
27.3 Cepa 2 QL VG	ausente presente	1 2
28. Resistência à <i>Pyrenochaeta lycopersici</i> (Pl) QL VG (+)	ausente presente	1 2
29. Resistência à <i>Stemphylium</i> spp. (Ss) QL VG (+)	ausente presente	1 2
30. Resistência ao vírus da folha amarela (TYLCV) QL VG (+)	ausente presente	1 2
31. Resistência ao vírus do vira-cabeça (TYLCV) QL VG (+)	ausente presente	1 2
32. Resistência à <i>Oidium neolycopersici</i> (On) QL VG (+)	ausente presente	1 2

## IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

### 1. Explicações relativas a diversas características:

1.1. As características contendo a seguinte classificação na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos deverão ser examinadas como indicado abaixo:

(a) As observações na planta, na haste e nas folhas devem ser feitas depois do aparecimento dos frutos em pelo menos cinco cachos e antes do amadurecimento do segundo cacho. As observações devem ser feitas antes da deterioração das folhas.

(b) As observações no fruto devem ser feitas em frutos maduros a partir do segundo ou maior cacho.

(c) Observações no ombro verde e nas listras meridianas do fruto devem ser feitas antes da maturação.

### 2. Explicações relativas a características individuais

As características contendo a indicação (+) na primeira coluna da Tabela de Descritores Mínimos deverão ser avaliadas conforme as orientações do formulário da internet.

## X. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS MENSURADAS DA CULTIVAR CANDIDATA E DAS MAIS PARECIDAS

Médias observadas Característica	Cultivar Candidata	Cultivar	Cultivar
2. Planta: altura	cm	cm	cm
4. Haste: comprimento do entrenó	cm	cm	cm
5. Folha: comprimento	cm	cm	cm
6. Folha: largura	cm	cm	cm
15. Pedicelo: comprimento	cm	cm	cm
18. Fruto: número de lóculos	nº	nº	nº
20. Ciclo até a floração	dias	dias	dias

## XI. BIBLIOGRAFIA

1. União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), TG/294/1, Genebra, 2001.  
Disponível em: <https://www.upov.int/edocs/tgdocs/en/tg294.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.